



# 6 HORAS RESISTÊNCIA

## CIRCUITO VASCO SAMEIRO

**CLUBE AVENTURA DO MINHO**

**8 e 9 de Dezembro de 2018**

### **REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO**



**VISA FPAK nº 356/V Ex/2018**

**Emitido em: 08/11/2018**



## PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
05-11-2018	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	<i>Web do Organizador</i>
	15:00	Abertura das inscrições	<i>Secretariado da Competição</i>
23-11-2018	23:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	
30-11-2018	23:00	Encerramento das Inscrições	
04-12-2018	12:00	Publicação da lista de inscritos	<i>FPAK</i>
	19:00		<i>Web do Organizador</i>
06-12-2018	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Competição ou Web do Organizador</i>
08-12-2018	10:00 ⇔ 11:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Sala de Imprensa do circuito Vasco Sameiro</i>
	11:30	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<b>Sala localizada no 1º andar das Boxes do Circuito Vasco Sameiro</b>

## Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

**1.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO** adiante designado por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 8 e 9 de Dezembro de 2018 no Circuito Vasco Sameiro, em Braga uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **6 horas de Resistência Circuito Vasco Sameiro**

### 1.2 – Comissão Organizadora

<b>Organizador:</b>	<b>Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)</b>		
<b>Morada</b>	<b>Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2</b>	<b>4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA</b>	
<b>Telefones</b>	<b>(+351) 918137996</b>		
<b>E-mail (geral):</b>	<a href="mailto:clubeaventuradominho@gmail.com">clubeaventuradominho@gmail.com</a>	<b>Web:</b>	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>
<b>Representado por:</b>	<b>Nuno Loureiro</b>	<b>Presidente do CAMI</b>	
	<b>Jorge Castanheira</b>	<b>Vice-Presidente do CAMI</b>	
	<b>Rui Alves da Silva</b>	<b>Vogal</b>	

### 1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>
Desde o dia 8-10-2018 até 7-12-2018	no Secretariado permanente da competição
Desde o dia 8-12-2018 até final da competição	no Secretariado da Competição

### 1.5 – Secretariado permanente da competição

<b>Clube</b>	<b>Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)</b>		
<b>Morada</b>	<b>Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2</b>	<b>4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA</b>	
<b>Telefones - e-mail</b>	<b>(+351) 918137996</b>	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a> - <a href="mailto:clubeaventuradominho@gmail.com">clubeaventuradominho@gmail.com</a>	
<b>Data e hora de funcionamento</b>	<b>De: 05.11.2018</b>	<b>Até 07.12.2018</b>	<b>das 15:00 às 20:00</b>

Todos os Concorrentes deverão consultar a página oficial ([www.cami.pt](http://www.cami.pt)) bem como a da FPAK ([www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

### 1.6 – Secretariado da Competição

<b>Local</b>	<b>Circuito Vasco Sameiro - 1º andar das Boxes</b>			
<b>Dia da Semana</b>	<b>Sábado</b>		<b>Domingo</b>	
<b>Data</b>	<b>8 – 12 - 2018</b>		<b>9 – 12 - 2018</b>	
<b>Horário</b>	<b>08H00</b>	<b>20H00</b>	<b>08H00</b>	<b>16H30</b>
<b>Telefone</b>	<b>(+351) 918137996</b>		<b>Email</b>	<a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a>

### 1.7 – SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
8 – 12 - 2018	09:00 ⇔ 19:00	Sala de Imprensa do circuito Vasco Sameiro
9 – 12 - 2018	09:00 ⇔ 16:00	

### 1.8 – PARQUE FECHADO

<b>Local</b>
Área do Paddock à entrada do Pit Lane

### 1.9 – CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA (cf. Art. 18 e 19 das PGAK)

<b>Local</b>
Sala de Controlo Antidopagem / Antialcoolémia no primeiro piso do edifício Restauração

## Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), as Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), e pelo presente Regulamento Particular os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

2.2 – O programa da competição desenrolar-se-á de acordo com a grelha horária anexa.

## Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

### 3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	<i>José Castanheira</i>	<i>CDA 24655</i>
	<i>Armando Ribeiro</i>	<i>CDA 21459</i>
	<i>Vânia Silva</i>	<i>CDE 21763</i>
Secretária(o) do CCD	<i>A indicar</i>	
Diretor de Prova	<i>Rui Alves da Silva</i>	<i>DP 23941</i>
Diretor de Corrida	<i>Jorge Castanheira</i>	<i>DP 22994</i>
Diretor de Corrida Adjunto	<i>Luís Sá Carneiro</i>	<i>DP 25125</i>
Diretor de Prova Adjunto	<i>Pinto de Carvalho</i>	<i>DPA 24345</i>
Adjuntos da Direção de Prova	<i>Rui Cruz Silva</i>	<i>DPA 23002</i>
	<i>Marco Ferreira</i>	<i>DPE 25725</i>
Responsável de Segurança	<i>Orlando Grego</i>	<i>DP 23941</i>
Juízes de fato		
<i>Grelha de Partida</i>	<i>A indicar por aditamento</i>	
<i>Velocidade Pit Lane</i>	<i>A indicar por aditamento</i>	
<i>Falsa Partida</i>	<i>A indicar por aditamento</i>	
<i>Condutor e Observador SC</i>	<i>A indicar por aditamento</i>	
Comissário Técnico Chefe	<i>João Macedo</i>	<i>CTC 23942</i>
Comissário Técnico Adjunto	<i>Hélio Vicente</i>	<i>CTC 25287</i>
Comissários Técnicos	<i>Ricardo Faria</i>	<i>CTC 25454</i>
	<i>Pedro Rosa</i>	<i>CT 25727</i>
	<i>António Vieira</i>	<i>CT 23001</i>
	<i>José Ferreira</i>	<i>CTE 24342</i>
Comissários de Parque	<i>Mário Leonel</i>	<i>AD 23007</i>
	<i>Manuel Pinto da Silva</i>	<i>CC 23018</i>

<b>Responsáveis pela zona de Boxes e Pit Lane</b>		
	Miguel Pinto	CC 23011
	Hélder Rodrigues	AD 25747
<b>Responsáveis pela zona de Reabastecimentos</b>		
	Adrião Garcia	CC 23008
	Daniel Cunha	AD 22363
<b>Secretária(o) da Prova</b>		
	Filomena Mondego	AD 25729
<b>Secretária(o) da Prova Adjunta (o)</b>		
	Mélanie Royer	AD 25961
<b>Relações com os Concorrentes</b>		
	Manuel Luís	DPA 24340
	Paulo Costa	DPE 25726
<b>Responsável pela Cronometragem</b>		
	Cronobandeira	
<b>Responsável pelos Resultados</b>		
	Cronobandeira	
<b>Responsável pela Comunicação Social</b>		
	Nuno Costa	
<b>Delegado Médico FPAK / Médico da Competição</b>		
	Jorge Magalhães (Dr.)	MC 22514

#### Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidas a participar nesta competição as seguintes viaturas:

##### a) CATEGORIA A – TURISMOS

**a.1) T1 – Viaturas de Produção (Grupo N)** sem limite de cilindrada, que disponham de Ficha de Homologação FIA e Passaporte Técnico emitido pela FPAK ou por outra ADN, respeitem as normas de segurança impostas pelo Artigo 253 do Anexo “J” ao CDI e estejam de acordo com a regulamentação do Grupo em que as referidas viaturas se encontravam homologadas.

**a.2) T2 – Viaturas de Turismo (Grupo A)** sem limite de cilindrada, que disponham de Ficha de Homologação FIA e Passaporte Técnico emitido pela FPAK ou por outra ADN, respeitem as normas de segurança impostas pelo Artigo 253 do Anexo “J” ao CDI e estejam de acordo com a regulamentação do Grupo em que as referidas viaturas se encontravam homologadas.

**a.3) T3 – Viaturas que estejam de acordo com o Art. 2 do regulamento técnico do Campeonato de Portugal de Velocidade de Turismo 2018**

**a.4) T4 – Viaturas de Turismo oriundas dos Troféus Nacionais ou Internacionais Monomarca** com cilindrada inferior ou igual a 3000 cc (até 2018 inclusive), que obedeçam às especificações definidas para o Agrupamento de Turismo do Anexo “J” ao CDI, respeitem as normas de segurança impostas pelo Artigo 253 do Anexo “J” ao CDI e disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK ou por outra ADN.

Estas viaturas deverão respeitar a regulamentação da Taça, Troféu e Challenge Nacional ou Internacional na qual estavam inseridas, devendo todos os Concorrentes inscritos nesta Categoria apresentar aos Comissários Técnicos da Prova o respetivo Regulamento Técnico dessa Taça, Troféu e Challenge Nacional ou Internacional.

##### b) CATEGORIA B – GT

###### b.1) GT 3

Viaturas de GT 3, que estejam de acordo com o Art. 257A do Anexo J ao CDI de 2018 e a correspondente Ficha de Homologação GT 3 FIA (ou de uma ADN).

###### b.2) “GT Cup”

Viaturas procedentes de Taças, Troféus e Challenges Nacionais ou Internacionais de GT que disponham de Passaporte Técnico emitido pela FPAK ou por outra ADN e respeitem as normas de segurança impostas pelo Artigo 253 do Anexo “J” ao CDI.

Todas as viaturas deverão respeitar o Regulamento Técnico específico da Categoria “GT Cup” bem como a regulamentação da Taça, Troféu e Challenge Nacional ou Internacional na qual estejam ou estiveram inseridas, devendo todos os Concorrentes inscritos nesta Categoria apresentar aos Comissários Técnicos da Prova, o respetivo Regulamento Técnico dessa Taça, Troféu ou Challenge Nacional ou Internacional.

#### b.4) GT 4

Viaturas de Grande Turismo do tipo GT4 que estejam em conformidade com o regulamento técnico específico para esta categoria e respetivas fichas técnicas. Este regulamento e os dados técnicos SRO / FPAK são preponderantes.

#### c) CATEGORIA C – LEGENDS

Viaturas que estejam de acordo com o descrito no Art. 5 do regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade Legends 2018

#### d) CATEGORIA D – CLÁSSICOS

d.1) Viaturas clássicas até 1300 cc de acordo com o descrito no Art. 5 do regulamento do Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos 1300 (CPVC 1300)

d.2) Viaturas clássicas superior a 1300 cc de acordo com o descrito no Art. 5 do regulamento do Campeonato de Portugal de Velocidade Clássicos (CPVC)

4.2 – As viaturas serão divididas nas seguintes classes

<b>Categoria A – Turismos</b>	<b>Classe 1</b>	<b>Classe 2</b>	<b>Classe 3</b>
T1	Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
T2	Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
T3	Até 1.400 cc	De 1.401 a 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc
T4	Até 1.400 cc	De 1.601 a 2.000 cc	De 1.601 a 3.000 cc

<b>Categoria B – GT</b>	Mais de 2.000 cc	
-------------------------	------------------	--

<b>Categoria C – Legends</b>	<b>Classe 1</b>	<b>Classe 2</b>	<b>Classe 3</b>	<b>Classe 4</b>
<b>Legends 85 – J1</b>	Até 1.300 cc	De 1.301 a 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>Legends 90 – J2</b>	Até 1.300 cc	De 1.301 a 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>Legends 99 – Z</b>	Até 1.300 cc	De 1.301 a 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>Legends – Categoria Especial</b>	Até 1.300 cc	De 1.301 a 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>FEUP 2</b>	Até 1.300 cc			
<b>FEUP 3</b>	Até 1.800 cc			

<b>Categoria D – Clássicos</b>				
<b>d.1 – Clássicos até 1300 cc</b>	<b>Classe 1</b>			
<b>H65 – Período F</b>	Até 1.300 cc			
<b>H71 – Período G</b>	Até 1.300 cc			
<b>H75 – Período H</b>	Até 1.300 cc			
<b>H81 – Período I</b>	Até 1.300 cc			
<b>Grupo 1 e 3 Nacional</b>	Até 1.300 cc			
<b>Grupo 5</b>	Até 1.300 cc			
<b>d.2 – Clássicos + de 1.300 cc</b>		<b>Classe 2</b>	<b>Classe 3</b>	<b>Classe 4</b>
<b>H65 – Período F</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>H71 – Período G</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>H75 – Período H</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>H81 – Período I</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>Grupo 1 e 3 Nacional</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc
<b>Grupo 5</b>		Até 1.600 cc	De 1.601 a 2.000 cc	Mais de 2.000 cc

## Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de inscrição que se encontra publicado em [www.cami.pt](http://www.cami.pt) ou [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)

5.2 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Competição, localizado em (Ver Art. 1.5)

**Até às 23:00 Horas do dia 30 de Novembro de 2018**

5.2.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições (03.12.2018) e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

### 5.2.2 – Nota Importante

O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue à Comissão Organizadora devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada.

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.

5.3 – O número mínimo de equipas inscritas para que a competição das **6 HORAS RESISTÊNCIA CIRCUITO VASCO SAMEIRO** se realize é de **25 Equipas**. O número máximo de equipas admitidas é de **40 Equipas**.

### Nota Importante

O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue à Comissão Organizadora devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada.

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.

## Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 – O valor da taxa de Inscrição para cada categoria com seguro incluído (*com a publicidade obrigatória* proposta pela Organização) é de:

a) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 16 de Novembro de 2018

Com Publicidade Obrigatória e seguro		Sem Publicidade Facultativa
De acordo com o Art. 15.4 das PGAK	750,00 €	Não se aplica

b) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento entre o dias 16 e 30 de Novembro de 2018

Com Publicidade Obrigatória e seguro		Sem Publicidade Facultativa
De acordo com o Art. 15.4 das PGAK	900,00 €	Não se aplica

6.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa.

### 6.3 – Utilização de Transponders

Em virtude do sistema de cronometragem a utilizar nesta competição não ser compatível com o definido no Art. 14.1 das PEV 2018 a regra de utilização dos transponders passa a ser a seguinte:

a) Todos os concorrentes que tenham montado na sua viatura transponders da marca AMB têm de retirar os mesmos.

b) Na altura das Verificações Administrativas tem de preencher um documento em que declaram possuir o Transponder AMB com o nº xxxxxx.

Após a apresentação do dito documento ser-lhe-á entregue um transponder compatível com o sistema de cronometragem a utilizar.

c) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

### 6.4 – Aluguer de transponders

Caso o Concorrente não possua qualquer transponder na altura das verificações Administrativas tem de solicitar à organização da competição o aluguer de um Transponder.

a) O valor do aluguer é de € 60,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no ato das Verificações Administrativas.



b) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

## 6.5 – Seguro

Descrição da cobertura do seguro – conforme o Art. 17 das PGAK.

## 6.6 – Formas de pagamento

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de	CAMI – Clube Aventura do Minho
Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Banco BPI - Beneficiário	CAMI – Clube Aventura do Minho

## Art. 7– PUBLICIDADE – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 – A Comissão Organizadora das 6 HORAS RESISTÊNCIA CIRCUITO VASCO SAMEIRO fornece os números de competição.

7.2 – Publicidade Obrigatória nos números de competição é a seguinte:

6 HORAS RESISTÊNCIA CIRCUITO VASCO SAMEIRO			
--	---	--	---

## Art. 9 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

8.1 – Perímetro do circuito e dados da sua homologação	3.021 metros	FPAK Nº 34 / 2016
8.2 - Sentido do circuito	Sentido anti-horário	
8.3 – Pole-position Partida Lançada	Direita	

## Art. 9 – SEGURANÇA DE CONDUTORES E VIATURAS

9.1 – Equipamento de viaturas – conforme o Art. 11.1 das PGAK.

9.2 – Equipamento dos condutores – serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

## Art. 10 – VERIFICAÇÕES

10.1 – As Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais serão efetuadas em:

### 10.1.1 – Verificações Administrativas

Serão efetuadas na Receção do Circuito (Sala 1), sendo o acesso feito pela entrada principal, segundo o descrito no programa horário.

10.2 – Quando das Verificações Administrativas do evento as Equipas serão obrigadas a indicar qual o 1º Conductor, o qual terá de ser o primeiro a participar no treino cronometrado assim como a partir para a corrida. Caso a equipa pretenda efetuar alguma alteração ao anterior descrito terá que a solicitar aos Comissários Desportivos. Toda a Equipa que pretenda efetuar tal alteração será penalizada com 5 lugares na grelha de partida para cada corrida.

### 10.3 – Verificações Técnicas Iniciais

Serão efetuadas na Tenda, localizada no Parque Fechado, sendo o acesso feito pela entrada do Paddock do Circuito Vasco Sameiro, segundo o descrito no programa horário

10.4 – As Verificações Técnicas finais serão efetuadas na Tenda, localizada no Parque Fechado, à saída da Pista (início do Pit Lane) sendo os Condutores informados à sua entrada no Parque Fechado, no final da competição, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais de Prova.

## Art. 11 – RECLAMAÇÕES – APELOS

11.1 – Conforme com os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI, respetivamente.



## Art. 12 – PRÉMIOS

### 12.1 – Lista dos Prémios e Taças

Classificação Geral de Cada Categoria	Taça ou Troféu às 3 primeiras equipas classificadas
Classificação Geral de Cada Grupo	Taça ou Troféu às 3 primeiras equipas classificadas
Classificação Geral de Cada Classe	Taça ou Troféu à primeira equipa classificada (1)
Classificação Geral Equipa Feminina	Taça ou Troféu às 3 primeiras equipas classificadas

(1) O prémio da 1ª Equipa de cada classe só será atribuído às Classes que tenham 3 ou mais equipas participantes.

### 12.2 – Prémio de Presença – de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

12.3– Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

## ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		<b>Estarão presentes nos seguintes locais</b>
		Secretariado - Verificações Administrativas
		Local das Verificações Técnicas iniciais
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Secretariado - Publicação dos Admitidos à partida e da Ordem de Partida
		Briefing com todos os Condutores
		Secretariado
<b>Manuel Luís Soares</b>	<b>Paulo Costa</b>	Secretariado / Afixação Classificação Provisória
<b>Telemóvel: 919 842 065</b>	<b>Telemóvel: 966394189</b>	Secretariado / Afixação Classificação Final Oficial

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

**“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”**

## ANEXO I - REGRAS ESPECIFICAS PARA ESTA COMPETIÇÃO

### Art. 13 – CONCORRENTES E CONDUTORES / EQUIPAS / CHEFES DE EQUIPA

**13.1** – Poderão inscrever-se como Concorrentes todas as pessoas físicas ou jurídicas, possuidoras de licença de Concorrente individual ou coletiva válida para o ano em curso, nos termos e segundo as compatibilidades previstas no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas.

**13.2** – Poderão inscrever-se como Condutores todos os titulares de licenças desportivas válidas em Portugal no ano em curso, nos termos previstos no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas.

**13.3** – Um condutor não pode inscrever-se nem participar em mais do que uma viatura.

#### **13.4 – Equipas – Constituição**

**De acordo com o descrito no Art. 8.2 a.2) e 8.3 das PEV.**

##### **13.4.1 – Identificação dos Condutores**

**a)** A todos os Condutores de cada equipa serão fornecidas pelo Organizador da competição nas Verificações Administrativas 2 (duas) ou mais pulseiras em cores diferentes, as quais se destinam à identificação de cada condutor.

*Exemplo:*

**a.1)** Azul para o 1º Condutor designado nas Verificações Administrativas.

**a.2)** Amarelo para o 2º Condutor designado nas Verificações Administrativas.

**a.3)** Branco para o 3º Condutor designado nas Verificações Administrativas.

*etc.*

**b)** Cada condutor deverá colocar a sua pulseira no pulso que ficar mais próximo da janela, sendo da responsabilidade do condutor a sua colocação e respetiva manutenção.

##### **13.5 – Chefes de equipa**

**De acordo com o descrito no Art. 19 das PEV**

### Art. 14 – ILUMINAÇÃO

**De acordo com o descrito no Art. 16.35 das PEV**

### Art. 15 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

#### **15.1 – Treinos Oficiais – Generalidades**

**a)** São considerados como Treinos Oficiais, os descritos no Programa Horário do Regulamento Particular da competição, como Livres e Cronometrados.

**b)** Em qualquer destes treinos só poderão participar as viaturas e os Condutores que tenham sido admitidos a participar pelos CD.

#### **15.2 – Treinos Livres**

**a)** Haverá uma sessão de treinos livres com uma duração de 60 (sessenta) minutos.

**b)** O intervalo entre o final dos treinos livres e o início dos treinos cronometrados é de 60 (sessenta) minutos.

#### **15.3 – Treinos Cronometrados**

**a)** Haverá uma sessão de Treinos Cronometrados obrigatória para todos os Condutores que tenham sido admitidos a participar pelos CD, com a duração de 90 (noventa) minutos.

**b)** Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição das Equipas na grelha de partida.

**c)** Para poder participar na corrida, todos os Condutores deverão ter efetuado pelo menos três voltas cronometradas ao circuito no decurso da sessão de treinos cronometrados.

Contudo, e por recomendação do Diretor de Corrida, os CD poderão excepcionalmente autorizar um Condutor que não haja cumprido esse mínimo a participar na corrida.

Nesse caso, nunca poderá ser esse Condutor, o membro da equipa que irá iniciar a corrida.

**d)** No caso de nenhum dos Condutores de uma equipa ter efectuado o mínimo estabelecido de voltas cronometradas ao circuito no decurso da sessão de treinos cronometrados, os CD ao abrigo do Art. 30.3 das PEV, poderão autorizar a Equipa a participar na corrida, sendo esta colocada no último lugar da grelha. Contudo, se houver mais do que uma equipa nesta situação, as suas posições na grelha de partida ficarão ao critério dos CD.

Dessa decisão dos CD não haverá direito de Apelo.

e) Após o final da última sessão de treinos cronometrados será publicada a lista dos melhores tempos de cada Equipa, eliminando-se as Equipas cujo melhor tempo cronometrado exceda o tempo máximo de qualificação.

f) Uma Equipa cujo melhor tempo de qualificação seja superior a 130% do melhor tempo de qualificação de cada Categoria realizado durante os treinos cronometrados, não será autorizada a participar na corrida.

Contudo, e em caso de circunstâncias excepcionais, poderão os CD autorizar que essa Equipa participe na corrida nos termos previstos no Art. 30.3 das PEV.

Se várias Equipas forem aceites desta forma, a ordem de colocação na grelha de partida será determinada pelos CD.

Da decisão dos CD sobre esta matéria não existe apelo.

h) O intervalo mínimo entre o final dos treinos cronometrados e o início da corrida é de 90 (noventa) minutos.

#### **15.4 – Grelha de Partida**

A grelha de partida será elaborada através dos melhores tempos obtidos nos treinos cronometrados; independentemente do Condutor que haja obtido esse tempo.

#### **15.5 – Procedimento de partida**

De acordo com os Art. 31.2 e 31.9 das PEV

#### **15.6 – Corrida**

**15.6.1 –** A corrida será disputada ao tempo com a duração total de 6 horas.

O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta ao primeiro classificado no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

a) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.

b) Depois de receber o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.

Penalidade: Possível desqualificação de qualquer viatura que não siga para o Parque Fechado o mais rápido possível.

c) No final da corrida, uma viatura não pode cruzar a linha de chegada novamente depois de ter sido mostrado a bandeira de xadrez, sob pena de uma sanção ao critério dos Comissários Desportivos.

**15.6.2 –** No decurso da corrida se uma viatura se imobilizar na pista, por despiste ou avaria, e caso não possa atingir as boxes pelos seus próprios meios, a Organização providenciará o seu transporte para as boxes, onde deverá, obrigatoriamente, após a sua reparação, ser verificada pelos Comissários Técnicos da competição para poder retomar a corrida.

A infração a esta regra implicará a imediata desqualificação da viatura em causa.

Se várias viaturas se imobilizarem em simultâneo, caberá à Organização a decisão da ordem em que as mesmas serão recolhidas.

Sobre esta matéria não serão aceites quaisquer reclamações.

**15.7 –** Uma Equipa que pretenda desistir da corrida depois de a ter iniciado, deverá solicitá-lo aos CD, obrigatoriamente, por escrito. No caso de deferimento pelos CD, a Equipa em causa fica dispensada de apresentar a sua viatura no Parque Fechado.

Se uma Equipa estiver sob reclamação ou verificação imposta pelos CD, não lhe será permitido solicitar a desistência da competição.

#### **15.8 – Distâncias de condução**

A viatura tem de ser conduzida por todos os condutores que compõem a equipa.

a) Durante o decorrer da corrida é obrigatório a cada equipa efetuar entre cada turno de condução uma paragem no Pit Lane (via interior) para troca de condutores a qual não pode ser efetuada nos primeiros 10 (dez) minutos nem nos últimos 10 (dez) minutos da corrida.

Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) e deverá respeitar os mesmos e exatos termos definidos no Artigo 18 do presente regulamento.

b) Cada condutor deve completar no mínimo um período contínuo de condução de 25 (vinte e cinco) minutos.

O tempo de duração de condução começará a contar a partir da altura em que o Condutor ultrapasse a linha de saída do Pit Lane e terminará na altura em que o mesmo Condutor ultrapasse a linha de entrada do mesmo Pit Lane.

Para o primeiro turno de condução, a contagem do tempo iniciar-se-á a partir do momento em que tiver início para a corrida.

Toda a infração a esta regra dará lugar à aplicação de uma penalização de 60 (sessenta) segundos a adicionar ao tempo total de corrida.

#### **c) Limite do tempo de condução**

O tempo máximo de condução seguido pelo mesmo condutor não pode ser superior a 85 minutos

d) A gestão e o controlo do tempo de condução de cada Condutor são da inteira responsabilidade da equipa.

e) Se por razão de força maior, a corrida for suspensa e aplicados os Art. 34 e 35 das PEV, o tempo de suspensão da corrida conta como tempo de condução para o condutor que na altura da interrupção se encontrar a conduzir, podendo assim ser (ou não) o mesmo condutor a reiniciar a corrida.

### **15.9 – Troca de condutores**

Durante o decorrer da corrida deverão ser obrigatoriamente respeitados, por razões de segurança, os seguintes procedimentos:

a) O local onde se efetuarão obrigatoriamente as mudanças de condutores será indicado no Briefing e será designado como “Zona de Neutralização”.

b) No “Briefing”, serão obrigatoriamente descritos todos os procedimentos a respeitar durante a operação de troca de Condutores.

c) Quando da entrada na zona do Pit Lane para a troca de Condutores, não é permitido efetuar qualquer tipo de obstrução à viatura(s) que nele entre(m) simultaneamente.

Qualquer comunicação aos CD por parte do Diretor de Corrida sobre esta matéria poderá levar à desqualificação imediata do concorrente em causa, além de outras sanções que possam vir a ser aplicadas pela FPAK ao referido concorrente.

d) Na corrida durante a paragem para a troca de Condutores (“ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO”), após a troca de condutores podem ser efetuadas operações de carácter técnico ou de manutenção e deverá ter-se em conta o seguinte:

d.1) Na mudança de pneus apenas poderão intervir no máximo 2 (dois) assistentes.

d.2) Para as restantes operações mecânicas o número máximo de assistentes é de 3 (três)

Qualquer infração ao disposto neste artigo será penalizada com um “Stop & Go” de 30 segundos.

e) Quando da mudança de Condutores, a viatura terá que permanecer totalmente imobilizada (por motivos de segurança) em no mínimo 60 (sessenta) segundos.

e.1) O período de paragem será controlado pela cronometragem da competição, mas a gestão do tempo de imobilização de cada viatura será da única e exclusiva responsabilidade da própria equipa.

e.2) Mesmo que a mudança de Condutores seja efetuada em menos de 60 (sessenta) segundos, a viatura terá de ficar obrigatoriamente imobilizada até que se completem os 60 (sessenta) segundos de imobilização obrigatória, só então podendo retomar a corrida

e.3) Qualquer infração a esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

f) O tempo para percorrer o Pit Lane, tempo em movimento será de 14 (catorze) segundos que é aquele que se calculará como necessário para percorrer o Pit Lane (espaço entre as duas linhas brancas de entrada e saída que no caso do circuito vasco Sameiro tem uma distância de 230 metros), a uma velocidade nunca superior a 60 Km/hora,

f.1) A zona do Pit Lane controlada - início do Pit Lane (loop de entrada) e final do Pit Lane (loop de saída) será identificada pela existência de 2 placas quer no início quer no fim da zona (que deverão ser instaladas desde o início dos treinos livres).

g) Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” no processo de TROCA DE CONDUTOR é de **74 (setenta e quatro) segundos**.

g.1) Qualquer infração a esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

**15.10 – A não paragem** na “ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO” para cumprimento do disposto no presente artigo, será penalizada com três voltas a deduzir ao número total de voltas completado pela Equipa em questão.

## **Art. 16 – REABASTECIMENTOS**

**16.1 –** As regras de reabastecimento cumprirão na generalidade com o especificado no presente artigo com a particularidade de serem efetuados no local referido no Art. 16.2

a) Nas operações de reabastecimento, o número máximo de elementos de cada equipa responsáveis por essa operação é de 3 (três), que devem estar obrigatoriamente equipados com roupa ignífuga completa (fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica nº 27), incluindo capacete com viseira que não possa ser confundido com o dos Condutores e conforme uma das normas reconhecidas pela FIA na Lista Técnica nº 25.

A função única de um destes 3 (três) elementos será obrigatoriamente a de estar munido de um extintor de (no mínimo) 5 kg e acioná-lo em caso de necessidade, não podendo ter qualquer outra intervenção nessa operação.

É expressamente proibida a utilização por cada um dos três elementos de roupas inflamáveis, junto com os fatos ignífugos, tais como *coletes de sinalização, kispas*, e similares.

b) Os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do Concorrente, tendo de ser efetuados com o motor da viatura desligado e estando esta com as quatro rodas no solo.

b.1) A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane (“drive-through”).

c) Nas operações de reabastecimento, será permitida exclusivamente a utilização de um bidão de 25 litros no máximo com bocal próprio para reabastecimento e sendo este efectuado exclusivamente por força da gravidade.

Não será permitido qualquer outro equipamento, nomeadamente depósitos com mangueiras e torneiras acopladas, exceto se se tratar de equipamentos de reabastecimento oficialmente aprovados pela FIA.

d) Durante a corrida são permitidos os reabastecimentos de óleos lubrificantes somente no interior das boxes.

d.1) A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane (“drive-through”).

e) Durante o decorrer das operações de reabastecimento o condutor terá de se manter dentro da viatura com os cintos desapertados

**16.2** – O reabastecimento de gasolina só é permitido no local próprio o qual está localizado do lado direito, antes da entrada no Pit Lane, devendo neste caso o motor estar obrigatoriamente desligado.

**16.3 – Existe o tempo mínimo admissível de 60 segundos para a operação de reabastecimento.**

Este tempo é contado desde que o Condutor pára o motor da viatura, até que o mesmo seja repostado novamente a trabalhar após ter sido efetuado o reabastecimento total da viatura.

A gestão deste tempo é da exclusiva responsabilidade da equipa, embora seja controlado pela organização.

Mesmo que o reabastecimento seja efectuado em menos de 60 segundos, a viatura terá de ficar obrigatoriamente imobilizada e sem ser colocada a trabalhar até que se completem os 60 segundos.

**16.4** – Como complemento de análise do cumprimento efetivo do tempo de reabastecimento, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem no reabastecimento, acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida incluindo acelerações e desacelerações. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” no processo de reabastecimento simples é de **80 (oitenta) segundos**.

Qualquer infração a esta regra será penalizada pelos CD com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

**16.5** – Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de Condutores. **Contudo, após concluída totalmente a operação de reabastecimento, poder-se-á proceder à troca de Condutores.**

Neste caso como complemento de análise do cumprimento efetivo do **tempo de reabastecimento mais troca de condutores**, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem no reabastecimento, acrescido do tempo mínimo para troca de condutores e acrescentando ainda o tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) à velocidade máxima permitida. Neste caso, o TEMPO MINÍMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” no processo de reabastecimento mais troca de condutores é de **150 (cento e cinquenta) segundos**

## Art. 17 – ASSISTÊNCIA

**17.1** – Durante a realização das sessões de treinos e corrida, as operações de reparações mecânicas, verificação de pressão de pneus, mudança de pneus e de pastilhas de travão, serão obrigatoriamente efetuadas dentro da box de cada Concorrente.

**17.2** – Se por coincidência quando a viatura de um concorrente necessitar de alguma reparação e a sua box estiver ocupada com o outro concorrente com quem partilha a box, **neste caso e, apenas neste caso** é permitido que faça a reparação em frente à respetiva box sempre na zona interior do Pit Lane.

## Art. 18 – BOXES

**18.1** – Devido ao número de boxes ser limitado, as equipas devem partilhar o espaço das mesmas, sendo cada box ocupada por 2 equipas.

**18.2** – **As equipas que tenham assistências comuns e pretendam ficar situadas junto ou perto, devem informar a Comissão Organizadora até ao dia 04 de Dezembro de 2018 (3ª Feira).**

## Art. 19 – DIVERSOS

### 19.1 – ESCAPATÓRIAS

Na zona da chicane existe uma escapatória que poderá ser utilizada pelos condutores em caso de emergência.

Os Condutores que utilizarem a escapatória na zona da chicane deverão seguir as instruções dos Comissários que se encontram no final da mesma, sob a forma como deverão retomar a pista.

A infração a esta regra será penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

### 19.2 – STOP & GO

O local de cumprimento das penalidades de STOP & GO está situado no final do Pit Lane do lado direito. Este local encontra-se devidamente assinalado.

### 19.3 – CREDENCIAIS

a) A cada Equipa serão entregues as seguintes identificações:

- 1 (um) passe “Box” – *Concorrente*
- Passes “Box” – *Condutor (es)* – conforme o número de condutores
- 1 (um) passe “Pit Lane e Muro das Boxes” – *Chefe da Equipa*
- 1 (um) passe “Pit Wall” (muro das boxes)
- 4 (quatro) passes “Pit Lane” (*para os Assistentes*)

#### b) Identificação dos Concorrentes

Como definido no Art. 13.4.1

### Art. 20 – CLASSIFICAÇÃO

**20.1** – O primeiro da classificação será a viatura de cada uma das Categorias referidas no Art. 4 que tenha percorrido a distância prevista, no menor espaço de tempo até à apresentação da bandeira de xadrez (a posição das viaturas na grelha de partida não será tida em conta).

Todas as viaturas serão classificadas tendo em conta o número de voltas completas que tenham realizado e, para aquelas que tenham totalizado igual número de voltas, segundo a sua ordem de passagem pela linha de meta.

**20.2** – Para serem classificadas as viaturas devem:

a) Cruzar a linha de meta quando a bandeira de xadrez for mostrada, exceto em casos de força maior, de acordo com os critérios dos Comissários Desportivos.

b) É totalmente proibido parar na pista até à exibição da bandeira de xadrez

c) Só serão classificadas as viaturas que tenham completado um número de voltas igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior em caso de número ímpar) realizadas pela viatura vencedora de cada Categoria referidas no Art. 4.

**20.3** – As viaturas são classificadas de acordo com o número de voltas completas efetuadas durante o tempo da corrida. Para os concorrentes que tenham completado o mesmo número de voltas, o tempo de passagem na linha de chegada determinará a ordem de classificação